



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO REITOR

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58429-900 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 8.112/90 - arts. 143, 145, 148 e 152, e da Lei 9.527/97 (Redação nova), e de acordo com o que consta no Processo nº 23096.041425/11-54,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD, abaixo discriminados, para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades apresentadas no Processo nº 23096.041425/11-54, datado de 21/11/2011, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

- **EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 334670, lotado na Procuradoria Federal/UFCG – **PRESIDENTE**
- **EDNA GOMES DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1512775, lotada na Procuradoria Jurídica/UFCG - **MEMBRO**
- **FÁBIO CANDIDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 332145, lotado na Reitoria/UFCG - **MEMBRO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

SUPRA OMNIS LUX LUCIS